

Ata da 20ª (vigesima) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e nove, às 08,45 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Sônia Maria Noronha Chaves, Judite Maria Lima, José Lebrões de Costa, João Antônio Viana, José Flávio Viana, Cleandir Chaves Maia, José Rosendo Freire, Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Lima Chaves, Aldenore Freire do Amorim, Jânio Melvins Maia e Carlito Vandilson Xavier Lima. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, que, na ausência do 1º e 2º secretários de Mesa, convidou para secretariar os trabalhos desta sessão, a Vereadora Judite Maria Lima. Os trabalhos foram abertos com o cumprimento legal e na forma regimental. Lido o Expediente, procedeu-se à leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de junho do ano em curso, aprovada sem retificações. As matérias para leitura no Expediente, constaram, do Projeto de Lei nº 346/91, oriundo do Poder Executivo Municipal; Of. nºs. 459/91, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, comunicando o VETO oposto ao Projeto de Lei nº 001/91, de 24 de abril de 1991, de autoria do Vereador Jesus Moreira de Andrade; Of. nºs. 460/91, 461/91, 466/91, 467/91

468/91, 469/91, 470/91, 471/91 e 472/91, encaminhados pelo Senhor Prefeito Municipal; correspondências recebidas do Conselho de Contas dos Municípios, Ministério da Saúde, UNICEF, Deputado Pinheiro Bandini, Deputado Jackson Pereira, União Parlamentar Interestadual, Fundação Osvaldo Cruz, Instituto Municipalista Brasileiro, União dos Vereadores do Ceará e Editora Visão Ltda; correspondências recebidas do Vereador José Chaves Queiroz, encaminhando atestado médico; Op. n.ºs 194/91, 195/91, 196/91 e 197/91, expedidos pela Presidência da Casa; Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/91, de 24 de junho de 1991; Projeto de Resolução n.º 004/91, de 24 de junho de 1991; Req. n.º 005/91, de Vereador Judite Maria Lima; Req. n.º 009/91, assinado pelos Vereadores José Hilário Vidua, José Rebouças do Costa, Maria Freire Maria Silva e Judite Maria Lima; Req. n.º 010/91, assinado por todos os Vereadores desta casa; Reqs. n.ºs. 015/91, 016/91 e 017/91, do Vereador Jesus Moreira de Andrade; Indicação n.º 015/91, do Vereador Jesus Moreira de Andrade; Parecer n.º 014/91, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, operando em razão do Projeto de Lei n.º 344/91, de 07 de maio de 1991; Parecer n.º 018/91, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, operando em razão do Projeto de Lei n.º 345/91, de 31 de maio de 1991; Emenda Supressiva n.º 001/91 e Emenda Modificativa n.º 001/91, apresentados pela Mesa Diretora deste Casa, ao Projeto de Lei n.º 344/91, de 07 de maio de 1991; Emendas Supressiva e Modificativa 5/n.ºs, apresentados pelo Vereador Jesus Moreira de Andrade, ao Projeto de Lei n.º 344/91, de 07 de maio

de 1991 e Emenda Modificativa s/nº, apresentados pelo Vereador Sôcio Maria Noionha Chaves, ao Projeto de Lei nº 345/91, de 31 de maio de 1991. Na Tribuna Popular, usou a palavra o Sr. Manoel Gondim. Não houve orador inscrito para o pequeno expediente. No grande expediente, usaram a palavra os Vereadores Carlito Vandilson Xavier Lima, José Rosendo Freire, Jesus Moreira de Andrade e Clevandira Chaves Maia. A Sessão foi suspensa para o Intervalo Regimental. Reabindo os trabalhos, a Senhora Presidente, comunicou ao Plenário não haver matéria em pauta discutida na Ordem do Dia desta Sessão. Encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar o parecer, as proposições: a) Projeto de Lei nº 346/91, que autoriza a afiliação do município de Sapuá do Norte à AMUVALE; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/91, que fixe os subsídios e representação do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e representação do Presidente da Câmara; c) Projeto de Resolução nº 004/91, que fixe os subsídios dos Vereadores; d) Veto aposto pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 001/91, de autoria do Vereador Jesus Moreira de Andrade; e) Projeto de Lei nº 003/91, que institui o Fundo Municipal de Criança, do Adolescente e de Ecologia; f) Req. nº 015/91, de 26 de junho de 1991, que requer seja encaminhada representação ao Ministério Público deste Comarca, contra atos administrativos do Senhor Prefeito Municipal deste Município. De acordo com o art 39, inciso XXV, alínea a, do

Regimento Interno, a Senhora Presidente, convocou os Senhores Vereadores para um período de Sessão Extraordinária, iniciando-se no dia 29 de junho do ano em curso, a partir das 09,00 horas para discussão das seguintes matérias:

- a) Projeto de Lei nº 344/91, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1992;
- b) Veto aposto pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 001/91, de autoria do Vereador Jesus Moreira de Andrade;
- c) Projeto de Lei nº 345/91, que dá denominação a Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
- d) Projeto de Lei nº 346/91, que autorize a afiliação do município de Sabulino do Norte à AMUVALE;
- e) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/91, que fixe os subsídios e representação do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e representação do Presidente da Câmara;
- f) Projeto de Resolução nº 004/91, que fixe os subsídios dos Vereadores;
- g) Projeto de Lei nº 003/91, que institui o Fundo Municipal da Criança, do Adolescente e da Criança;
- h) Regimento nº 015/91, de 26 de junho de 1991, que requer seja encaminhada representação ao Ministério Público deste Comarca, contra atos administrativos do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, deu por encerrada a presente Sessão. E, por constar lavrou-se a presente Ata, que lida, posta e discutida, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

João Maria Cordeiro
 Juizete Maria Lima